

Rio de Janeiro (RJ), 30 de Agosto de 2016

PRESI – 017/2016

À

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Distrito Federal

Sr. Jorge Faiad
Presidente da Comissão de Previdência Complementar

Ref.:PLP 268/2016


A AAFBB – Associação dos Aposentados e Funcionários do Banco do Brasil, entidade nacional, com Representações em todo o País e congregando 30 mil associados, entre funcionários da ativa, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil, cujo Fundo de Pensão é a PREVI, tem participado ativamente das ações junto à Câmara dos Deputados, no sentido de buscar alterações no texto do PLP 268/2016, o qual propõe mudanças na Governança dos Fundos de Pensão.

Os principais pontos que defendemos como fundamentais para preservar os direitos dos associados e a paridade dos Fundos de Pensão são os seguintes:

- paridade na composição da Diretoria-Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- direito dos Participantes e assistidos de atuarem na seleção da Auditoria Interna;
- realização de eleição para a escolha dos representantes dos participantes e assistidos, respeitando critérios de capacitação, qualificação e experiência definidos na Lei Complementar 108/2001;
- definir em estatuto o limite de até 5% do valor de alçada para investimentos da Diretoria-Executiva;
- fim do voto de minerva nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Dessa forma, apoiamos a iniciativa da OAB-DF, no sentido de buscar a união de esforços das entidades representativas de participantes e patrocinadores dos Fundos de Pensão, a fim de obter-se uma grande mobilização nacional, inclusive com a coleta de assinaturas por todas as entidades, solicitando a retirada do requerimento de urgência, a ser entregue à Câmara dos Deputados, em audiência com o Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia.

Atenciosamente,



Celia Maria Xavier Larichia
Presidente do Conselho Administrativo